



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO N° 147/2025

"Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, é tradicionalmente marcado por ponto facultativo nas repartições públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e o interesse público na melhor prestação dos serviços municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública

Municipal direta e indireta.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança, e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo funcionar em regime de plantão ou conforme escala previamente estabelecida pelos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira/MG, 13 de outubro de 2025.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL